



Ata Comissão de Serviços Públicos nº 11 de 11 de Maio de 2023

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária da Comissão de Serviços Públicos; Abertura: 11/05/2023 – 18:15; Local: Sala das Comissões;

Composição: Presidente: Dirceu de Souza/PSDB; Vice-Presidente: Anderson Rafael Sartor/PSDB; Secretário: Luizinho Cordeiro/ MDB;

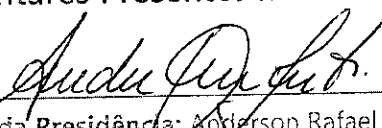
Lista de Presença na Sessão: Anderson Rafael Sartor/PSDB; Luizinho Cordeiro/ MDB. Ausente, justificadamente: Dirceu de Souza/PSDB.

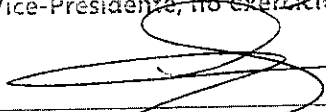
Distribuição de matérias: Relatoria ao Vereador Vice-Presidente: 1) **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 15 de 2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, CONCESSÃO E COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo – PMMC.

Referência sucintas aos relatórios lidos e aos debates: Relatoria ao Vereador Vice-Presidente: 1) **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 15 de 2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, CONCESSÃO E COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo – PMMC; **Parecer pela aprovação, com emendas.**

Pareceres lidos ou sumários: 1) **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 15 de 2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, CONCESSÃO E COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo – PMMC. A Comissão de Serviços Públicos, em sessão ordinária, por decisão da UNANIMIDADE de seus membros, decidiu recomendar ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 15 de 2023, com emendas.

Assinatura dos Parlamentares Presentes na Sessão*


Vice-Presidente, no exercício da Presidência: Anderson Rafael Sartor/ PSDB.


Secretário: Luizinho Cordeiro/ MDB

*Ausente, justificadamente: Dirceu de Souza/PSDB.